

## PROPOSTA N.º 132/2017

Exmos. Membros do executivo da Junta de Freguesia de Alvalade,

## Considerando que:

- I. Por deliberação da Junta de Freguesia de Alvalade reunida em 16 de janeiro de 2017, foi aprovada, por unanimidade, a proposta n.º 2/2017, referente à abertura de procedimento concursal com vista à constituição de reserva de recrutamento de assistentes operacionais, para o serviço de educação e desporto.
- II. De harmonia com o previsto no n.º 2 do art. 37.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e no art. 20.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, cabe ao dirigente máximo do órgão ou serviço e, portanto, no caso das Freguesias, aos respetivos órgãos executivos designar os júris do procedimento, após o que será dada publicidade ao procedimento concursal.

Face ao exposto, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que, nos termos do previsto nos arts. 20.º e 21.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, aplicável ex vi n.º 2 do art. 37.º LTFP, designe o júri do procedimento concursal acima identificado, com a seguinte composição:

- Presidente Marta Pires, técnica superior;
- Vogal efetiva: Sara Magalhães, Chefe da divisão administrativa, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;



- Vogal efetiva: Susana Paulo, Chefe da divisão de equipamentos e espaço público;
- Vogal suplente: Pedro Fernandes, técnica superior;
- Vogal suplente: Ana Rita Lobo, técnica superior.

Lisboa, 6 março de 2017

O Vogal

Mário Branco